PORTARIA Nº 49 – 16 de janeiro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidor (a)	Período de Férias	Período Aquisitivo
Joicy de Oliveira	16/01/2025 a 22/01/2025 (07 dias)	03/11/2022 a 02/11/2023
Pedro Rogério Victor	30/01/2025 a 14/02/2025 (16 dias)	01/03/2023 a 28/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
17/01/2025 13:58:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
20/01/2025 13:32:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
20/01/2025 10:45:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria de Lima Schen
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
16/01/2025 16:30:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
17/01/2025 15:17:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Hélio Gonçalves
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p784e574a95567.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 48 – 15 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2025, **Marcelo Inácio Monteiro Pereira** para ocupar o Cargo em Comissão exonerável "ad-nutum" de Assessor Parlamentar II, com remuneração prevista na simbologia CCL-3.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 49 – 16 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidor (a)	Período de Férias	Período Aquisitivo
Joicy de Oliveira	16/01/2025 a 22/01/2025 (07 dias)	03/11/2022 a 02/11/2023
Pedro Rogério Victor	30/01/2025 a 14/02/2025 (16 dias)	01/03/2023 a 28/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2025 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/7731000b5a869.